Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21
Disponibilização: 31/01/2025
Publicação: 31/01/2025

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 163 de 29 de janeiro de 2025

CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o direito da servidora à amamentação, conforme disposto na Informação nº 60/2024/PGE-PCDS (0046235197) avocada pelo Despacho PGE-ASSESADM 0047215418, autos sei nº 0050.011452/2023-26.

Resolve:

Art. 1° Conceder à servidora **KELLY SILVA ALVES**, matrícula nº ******749**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, lotada na **CIRETRAN de Rolim de Moura**, durante a sua jornada de trabalho, uma hora de descanso para amamentação.

Art. 2° A servidora poderá fracionar o período de descanso, a seu critério, em até dois períodos de 30 minutos cada, conforme sua conveniência.

Art. 3° A concessão do horário especial terá **validade até 03 de julho de 2025**, com a vigência na cidade de **Rolim de Moura-RO**.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 29/01/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0056863437** e o código CRC **B9FDD840**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.000341/2025-22 SEI nº 0056863437